

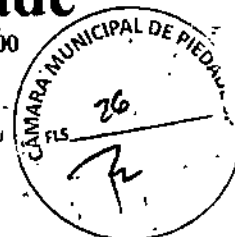


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

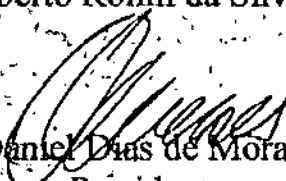


PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 11ª sessão ordinária, que será realizada em 22 de abril de 2019 (segunda-feira), às 19h00.

- 1) Projeto de lei nº 37/2018 (Poder Executivo) – “Altera o artigo 1º da lei municipal nº 3756, de 13 de dezembro de 2006, conforme especifica (suspensão do pagamento de vale alimentação aos pensionistas e servidores inativos).”
(Em primeira discussão e votação).

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de abril de 2019.


Daniel Dias de Moraes
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7330/2018 – Projeto de Lei nº 37/2018

Autor: Poder Executivo

“Altera o artigo 1 da lei municipal n 3756, de 13 de dezembro de 2006, conforme especifica, que estabeleceu o benefício social da cesta básica (vale alimentação) aos servidores em atividade, inativos, pensionista e em regime celetista.”

DESPACHO

Projeto de lei, foi rejeitado em primeira votação por unanimidade (13x0), em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2019.
Encaminha-se para segunda votação.

Sala da Presidência, em 22 de abril de 2019.


Daniel Dias de Moraes
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.lcg.br

E-mail: contato@piedade.sp.lcg.br

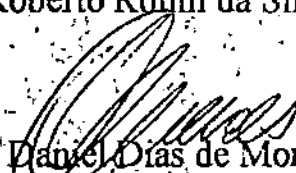


PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 12ª sessão ordinária, que será realizada em **29 de abril de 2019 (segunda-feira), às 19h00.**

- 1) **Projeto de lei nº 37/2013 (Poder Executivo)** – “Altera o artigo 1º da lei municipal nº 3756, de 13 de dezembro de 2006, conforme especifica (suspensão do pagamento de vale alimentação aos pensionistas e servidores inativos).”
(Em segunda discussão e votação).
- 2) **Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 7/2019 (Mesa Diretora)** – “Altera a redação do artigo 178, § 1º, da Lei Orgânica do município de Piedade.”
(Em segunda discussão e votação).
- 3) **Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 8/2019 (Mesa Diretora)** – “Altera a redação do artigo 198 da Lei Orgânica do município de Piedade.”
(Em segunda discussão e votação).

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de abril de 2019.


Daniel Dias de Moraes
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7330/2018

Projeto de Lei nº 37/2018

Autoria: Poder Executivo

"Altera o artigo 1º da lei municipal nº 3.756 de 13 de dezembro de 2006, conforme especifica. "

DESPACHO

Projeto de Lei nº 37/2018 rejeitado em segunda votação por unanimidade (13x0) em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019.

Inclua-se no processo o Ofício E nº 58/2019.

Sala da Presidência, em 29 de abril de 2019.


Daniel Bins de Moraes
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.piedade.sp.leg.br - e-mail: contato@piiedade.sp.leg.br



Of. E 58 /2019

PROJETO DE LEI Nº 37/2018
PROCESSO CM Nº 7330/2018
Autoria do EXECUTIVO



CÓPIA

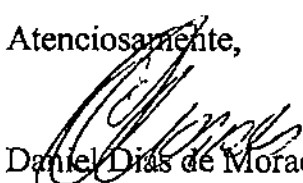
"Altera o artigo 1º da lei municipal nº 3756, de 13 de dezembro de 2006, conforme específica (suspensão do pagamento de vale alimentação aos pensionistas e servidores inativos)".

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o inicialmente venho por meio deste informar V.Exa. que o Projeto de Lei em epígrafe está sendo arquivado, uma vez que foi rejeitado por unanimidade (13x0) em dois turnos em sessões ordinárias realizadas nos dias 22 e 29/04/2019 nesta Casa.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Dias de Moraes
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Álvaro Francisco Figueiredo Júnior
DD. Prefeito em Exercício de
Piedade - SP.